

## CONVOCATÓRIA

### 10.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), convoco a Assembleia de Freguesia do Lumiar para reunir em Sessão Ordinária descentralizada, às 19h30, do dia 28 de setembro de 2023. A sessão terá lugar na Escola Básica Padre Rocha e Melo, na Rua José Cardoso Pires, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **A. Período Antes da Ordem do Dia**

1. Aprovação de atas;
2. Moções, recomendações e votos.

#### **B. Período Aberto ao Público**

#### **C. Ordem do Dia**

1. Informação escrita do Presidente – 3.º trimestre 2023;
2. Aprovar a adenda ao Contrato de Delegação de Competências n.º 14/UCT/DRJF/2019 a Freguesia do Lumiar;
3. Apreciação e votação da 3.ª Revisão ao orçamento;
4. Apresentação, Discussão e Deliberação relativa a Protocolo a celebrar entre a Freguesia do Lumiar e a Wipyptex Lda;
5. Apresentação, Discussão e Deliberação relativa a Protocolo a celebrar entre a Freguesia do Lumiar e a Animalife.

Os trabalhos terão início às 19h30 com o tratamento das matérias relativas aos pontos A (Período Antes da Ordem do Dia), e C (Ordem do Dia), **iniciando-se a discussão do ponto B (Período Aberto ao Público) pelas 21h00.**

Lisboa, 18 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



João Freire de Andrade

Nota: Para efeitos do Período Aberto ao Público solicita-se a inscrição dos interessados presencialmente na sede da Junta de Freguesia (Alameda das Linhas de Torres, 156) ou através do respetivo correio eletrónico ([info@jf-lumiar.pt](mailto:info@jf-lumiar.pt)), **até às 12h00 do dia 28 de setembro**, com a indicação do assunto que pretende abordar.